

PORTARIA N° 564, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA 400, DE 24 DE JUNHO DE 2024, QUE NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÕES REFERENTES À BOLSA DE ESTUDOS DO PROGRAMA "PROFISSIONAIS DO FUTURO", NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1.185, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 400, de 24 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica constituída, nos termos do §4º da Lei MunicipsI nº 1.185 de 29 de novembro de 2021, a Comissão de Avaliação e Deliberações referente à Bolsas de Estudos de Programa "Profissionais do Futuro", que será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente:

Lislei Moreira Batista - matrícula 010238

II- Membros

Maria Leuzina de Aguiar Dias – matrícula 012313 Jascilene Maria de Moraes – matrícula 001616

 (\ldots)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco Estado do Espírito Santo, 16 de setembro de 2024.

Prefeito Municipal

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 - Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000